JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 236

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2011

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto da Terceira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Serviço de Desporto do Faial

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria (Extrato)

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 236

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

12/12/2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1269/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Considerando que a "VIDA – Voluntariado Internacional para o Desenvolvimento Africano" é uma organização não governamental portuguesa, criada em 1972, sem fins lucrativos e de utilidade pública que atua na área da saúde e no fornecimento de água potável às populações da Guiné-Bissau, tendo, no âmbito da sua actuação, sido já abertos mais de 40 furos artesianos e construído um Centro Materno Infantil, com reflexos significativos na luta contra a mortalidade infantil e a malária;

Considerando que, Pedro Cambraia, piloto de linha aérea natural de Santa Maria, em conjunto com Alexandre Matos, também piloto, pretendem colaborar com aquela organização, participando em projectos humanitários ajudando no transporte de carga ou de pessoas;

Considerando que no âmbito da referida colaboração pretendem, com um avião ligeiro e durante a primeira semana de Janeiro de 2012, ligar Lisboa a Bissau, transportando bens de primeira necessidade naquele país, propondo-se, também, documentar fotograficamente toda a viagem, bem como as intervenções da organização naquele país, sendo a obra posteriormente editada, revertendo os eventuais lucros para a VIDA;

Considerando que o referido projecto envolve encargos avultados, não sendo possível a sua concretização sem o apoio das entidades públicas e privadas;

Considerando que, preparada em 2001, declarado, precisamente como o Ano Internacional do Voluntariado, a iniciativa constitui uma acção humanitária em favor das populações mais desfavorecidas procurando contribuir para um desenvolvimento humano mais sustentado;

Considerando que o apoio da Região será devidamente publicitado, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas *a*), *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no nº 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um apoio de € 1.000,00 (mil euros) a Pedro Cambraia e Alexandre Matos, tendo em vista patrocinar a realização da referida ligação aérea Lisboa-Bissau, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – "Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos" do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2011.

24 de novembro de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 533/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2011/2012 dos seguintes professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Maria Madalena Pereira Alves, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Cláudia Regina Madruga Tavares Jorge, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Marisa Raquel Azevedo Cedros, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Ricardo João Branco Cepeda, por 30 dias com início a 9 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código – 120

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Carina dos Santos Neves, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código – 200

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Maria Isabel Xavier Patrício, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código – 220

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Nuna Paula Rodrigues Jorge, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Renata de Carvalho Pinho Bruges Ramos, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código – 230

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Tânia Cristina Raposo Rodrigues, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Regina Maria Narciso Rosa, com inicio a 9 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código – 240

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Maria do Rosário Abreu de Carvalho, com inicio a 12 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – código 250

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Susana Margarida Paula Camarinha de Oliveira Gonçalves, com inicio a 12 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Alfredo Miguel de Simas Ferreira, com inicio a 9 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 18 de agosto de 2011

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290

João Manuel Oliveira da Ponte, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 89, valor 809.33€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Dina Maria Medeiros Botelho Dutra, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Elisabete Maria Fraga Pereira, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Inglês – código 330

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Marisa Borba Ávila, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Alemão – código 340

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Maria João Mano Silva, com inicio a 15 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento - História – código 400

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Valter Ivo Viola Nunes, com inicio a 1 de Setembro de 2011 até 31 de Agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Nuno Miguel Ormonde Leal Quadros, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento - Filosofia – código 410

Em despacho de 4 de outubro de 2011:

Ana Paula Alves Bettencourt dos Santos, por 30 dias com início a 6 de outubro de 2011, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – código 430

Em despacho de 15 de setembro de 2011:

Ana Paula dos Santos Fidalgo, por 30 dias com início a 19 de setembro de 2011, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€.

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Herculano Manuel da Rosa Cabral, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Sónia Abreu Furtado Soares, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 9 de setembro de 2011:

Dora Alice Rocha da Silveira, por 30 dias com início a 13 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Física e Química – código 510

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Vera Mónica Silveira Nunes Jorge, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – código 520

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Marco Paulo Sousa Costa Patrício, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – código 530

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Patrícia Maria Pacheco Lopes, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Dulce Maria dos Santos Machado, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700

Em despacho de 30 de agosto de 2011:

Gina Mónica Araújo Martins, com inicio a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€.

2 de Dezembro de 2011. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 236

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

12/12/2011

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 367/2011 de 12 de Dezembro de 2011

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, têm como objecto o fomento e a prática directa de modalidades desportivas.

Assim, considerando que o Futebol Clube da Calheta vai participar no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A2 – zona Açores em seniores femininos na época desportiva de 2011/2012, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de Setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de julho, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional;

2) O Futebol Clube da Calheta, adiante designada por FCC ou segundo outorgante, representado por Elsa Goulart de Brito, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A2 – zona Açores em seniores femininos na época desportiva de 2011/2012, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de julho de 2012.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 24.450,00, conforme o programa apresentado, é de € 19.852,00 sendo:

1 - € 7.252,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da divisão A2 – zona Açores em seniores femininos;

2 - € 10.500,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Voleibol da divisão A2 – zona Açores em seniores femininos;

3 - € 2.100,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Voleibol da divisão A2 – zona Açores em seniores femininos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 - A DRD garante a utilização de instalações desportivas para treinos e competição, através de protocolo a celebrar com o Serviço do Desporto de S. Jorge, ficando o clube dispensado do pagamento das taxas previstas no regulamento, no valor previsível de € 1.671,57.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 12.500,00 prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 até Dezembro de 2011;

2 - A quantia de € 5.252,00 prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 até Março de 2012;

3 - A majoração prevista no número 3 será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 5.ª

Requisições de serviço e relevação de faltas

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.ª

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado ao primeiro outorgante, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a participação no Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª Divisão em seniores femininos, na época desportiva de 2011/2012, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2 - Pugnar por uma representação condigna, nomeadamente:

a) Não incorrer em incumprimento culposo dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;

b) Não dar faltas de comparência culposas;

c) Não incorrer em incumprimento das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e de um modo geral da legislação de combate às manifestações de violência associada ao desporto, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação.

3 - Apresentar ao primeiro outorgante, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.

4 - Apresentar 2 equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de minivolei ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto de S. Jorge, em conformidade.

5 - Apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa respeitante à execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

6 - Apresentar cópias dos boletins de jogo realizados cada mês, até ao dia 10 do mês seguinte, acompanhadas da ficha de controlo de atletas devidamente preenchida e actualizada.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula 7.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro e à divulgação do seu valor parcial no relatório de 2011 e do valor definitivo no relatório do ano de 2012.

Cláusula 8.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 9.ª

Incumprimento do contrato

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e tem o seguinte regime:

a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4 e 6 da cláusula 6 constitui incumprimento parcial;

c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea *b*) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.ª constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.ª já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

20 de novembro de 2011. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente do Futebol Clube da Calheta, *Elsa Goulart de Brita*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 368/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Associação Amigos D'Angrabasket	9.275,58 €
Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira	11.106,47 €
Associação Desportiva das Quatro Ribeiras	1.406,50 €
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	20.529,92 €
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	23.308,99 €
Angra Volei Clube	2.716,00 €
Biscoitos Kickboxing Clube	2.291,61 €
Boavista Clube da Ribeirinha	2.764,50 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira	3.285,86 €
Clube de Atletismo da Terceira	6.782,69 €
Clube Desportivo de Belém	5.335,00 €
Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo	9.159,18 €
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	3.989,10 €
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	7.141,59 €
Clube Desportivo Irmandade Nossa Senhora do Livramento	1.697,50 €
Clube Juvenil Boa Viagem	11.336,81 €
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	8.438,97 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Clube Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo	9.779,98 €
Clube Karaté-Do Shotokan da Praia da Vitória	6.195,85 €
Clube Karaté-Do Shotokan da Ilha Terceira	2.800,85 €
Clube Naval da Praia da Vitória	1.406,50 €
Clube de Ténis da Ilha Terceira	3.067,62 €
Este Karate Clube	2.376,48 €
Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral	2.134,00 €
Grupo Desportivo dos Biscoitos	13.497,48 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia	8.269,20 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo da Vila de São Sebastião	2.800,87 €
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	13.655,12 €
Grupo Desportivo das Fontinhas	9.355,61 €
Juventude Desportiva Lajense	12.418,37 €
Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo	5.398,01 €
Lawn Ténnis Club	13.345,13 €
Marítimos de São Mateus Sport Clube	1.782,37 €
Marítimo Sport Clube	3.734,48 €
Matraquilhos Futebol Clube	9.365,29 €
Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira	21.095,02 €
Sport Clube Barbarense	6.901,51 €
Sport Club Angrense	16.007,34 €
Sport Club Barreiro do Porto Judeu	9.673,98 €
Sport Club Praiense	4.037,61 €
Sport Clube Vilanovense	3.431,36 €
Terceira Automóvel Clube	19.899,42 €
Terceira Basket Clube - TBC	8.899,69 €
União Desportiva Praiense	4.243,72 €
União Sebastianense Futebol Clube	9.127,68 €

21 de Novembro de 2011. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Contrato-Programa n.º 369/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de julho, foram celebrados, para época desportiva de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montantes
Fayal Sport Club	28.724,14 €
Futebol Clube dos Flamengos	8.692,10 €
União Recreio e Desporto	17.374,13 €
Grupo Desportivo Cedrense	1.260,50 €
Associação de Voleibol do Capelo	3.055,50 €
Associação Desportiva e Cultural dos Bombeiros da Horta	10.403,24 €
Angústias Atlético Clube	12.184,58 €
Clube Independente de Atletismo Ilha Azul	11.566,20 €
Sporting Club da Horta	18.623,98 €
Clube de Karate-Do Shotokan da Horta	5.042,99 €
Grupo Desportivo do Salão	6.062,46 €
Clube Recreio e Fraternidade	1.261,00 €
Clube de Ténis do Faial	4.184,69 €
Grupo Desportivo Escolar da Horta	8.317,71 €
Clube Naval da Horta	14.865,22 €
Grupo Desportivo da Feteira	1.115,50 €
Clube de Karate-Do Shotokan “O Morro”	2.546,24 €
Total	155.280,18 €

29 de Novembro de 2011. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 547/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 22 de novembro de 2011, foram atribuídos os seguintes subsídios:

1 – À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de 34 436,48 €, (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), destinado ao pagamento de parte do Auto de Medição de Trabalhos Previstos nº 9, da empreitada da II Fase do Quartel da Ribeira Grande a suportar pelo orçamento do SRPCBA, após transferência para este de verba idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Proteção Civil), projeto 17.2 (Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB's), Ação 3 (II Fase do Quartel da Ribeira Grande), Classificação Económica 08 07 01 (Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos).

2 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de 345 614,06 €, (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e catorze euros e seis cêntimos), destinado ao pagamento de parte do Auto de Medição de Trabalhos Previstos nº 17, da empreitada de Remodelação e Ampliação do Quartel de Angra do Heroísmo, a suportar pelo orçamento do SRPCBA, após transferência para este de verba idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Proteção Civil), projeto 17.2 (Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB's), Ação 2 (Remodelação e Ampliação do Quartel de Angra do Heroísmo), Classificação Económica 08 07 01 (Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos).

3 - À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio financeiro no valor de 9 470,00 €, (Nove mil quatrocentos e setenta euros) destinado ao pagamento do Auto de Medição de Trabalhos Previstos nº 9 e fiscalização relativa ao 8.º mês da empreitada de Ampliação e Remodelação do Quartel de S. Roque do Pico – II Fase, a suportar pelo orçamento do SRPCBA, após transferência para este de verba idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Proteção Civil), projeto 17.2 (Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB's), Ação 4 (Ampliação e Remodelação do Quartel de S. Roque do Pico), Classificação Económica 08 07 01 (Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos).

4 – Ao Grupo Desportivo Comercial um apoio financeiro no valor de 55 000,00 € (Cinquenta e cinco mil euros), destinado a garantir a operacionalidade e a deteção de incidentes da responsabilidade daquela entidade, aquando da realização do Sata Rally Açores, nomeadamente os encargos inerentes à vigilância aérea, a suportar pelo orçamento do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SRPCBA, após transferência para este de verba idêntico montante pela dotação do Capítulo 40, Programa 17 (Proteção Civil), projeto 17.3 (Formação e Informação), Ação 2 (Apoios a outras entidades), Classificação Económica 04 07 01 (Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos).

24 de novembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extracto de Despacho n.º 534/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 2 de dezembro de 2011, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 6.457,09 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de licores, com a aquisição de embalagens e com a inserção de publicidade.

€ 12.406,04 – Prolacto, Lacticínios de São Miguel, S.A., com o NIF: 512 004 080 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de produtos lácteos.

€ 417,36 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda., com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de madeiras.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

5 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Extracto de Portaria n.º 548/2011 de 12 de Dezembro de 2011

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores – Ponta Delgada

Em portaria de 5 de dezembro 2011:

14.424,39€ (catorze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos), destinado a apoio logístico para o projeto de tratamento e reabilitação de toxicodependentes e apoio do Centro Local de Intervenção da Toxicodependência (CLIT) referente ao mês de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

novembro, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

5 de novembro de 2011. - A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 1733/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder o apoio financeiro constante da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projecto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outros.

15 de novembro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Orlando Manuel Tomás de Matos	Rua do Canto, n.º 2	9940-184 Santo Amaro SRP	625,00
Maria de Jesus Pereira Dutra	Rua Direita, n.º 9	9950-236 Criação Velha MAD	625,00
Paulo Filipe de Simas Lourenço	Estrada Regional, n.º 79	9940-334 São Roque do Pico	625,00
Carlos Manuel de Melo Chaves	Termo da Igreja	9580-238 Santo Espírito VPT	1.120,28
João Paulo Gonçalo Freitas	Bom Despacho Velho	9580-011 Almagreira VPT	1.120,28
Hélio Manuel Gonçalo Freitas	Bom Despacho – Fonte Nova	9580-011 Almagreira VPT	1.120,28
José da Trindade Resendes Figueiredo	Malbusca	9580-229 Santo Espirito VPT	625,00
José Moreira Morais	Rua Dr. Manuel Velho	9580 -534 Vila do Porto	1.120,28

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

	Arruda, n.º 81		
Antonino Moura Melo	Canada Bento Joaquim	9580-011 Almagreira VPT	1.250,00
Odília Maria Brasil da Silveira Coelho	Caminho da Cidade, n.º 143	9700-370 Porto Judeu AGH	625,00
David Rosa Azevedo	Poejal	9850-229 Ribeira Seca CHT	625,00
José Francisco Salvador Fernandes	Rua da Boavista	9970-210 Santa Cruz das Flores	2.500,00

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Extracto de Portaria n.º 549/2011 de 12 de Dezembro de 2011

Por Portaria n.º 563/2011, de 23 de novembro de 2011, do Subsecretário Regional das Pescas, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira, com vista à realização das obras de ampliação e beneficiação da Casa do Pescador, na Vila de Água de Pau, Ilha de S. Miguel, através da seguinte classificação económica:

- Capitulo 40 – Despesas do Plano - Divisão 9 - Modernização das Infra - Estruturas e da Actividade da Pesca - Subdivisão 2 - Infra-Estruturas Portuárias - Código 04.00.00 – Transferências Correntes – 04.05.00 – Administrações local – 04.05.02 Administração Local – Região Autónoma dos Açores – 04.05.02 ZD – Juntas de Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante
Água de Pau	Lagoa	11.600,00 €

23 de Novembro de 2011. - O Adjunto, *Octávio Emanuel Barros Moura Melo*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 1270/2011 de 12 de Dezembro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de maio criou, no departamento do Governo Regional responsável pelas Pescas, o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Atendendo que, nos termos do disposto no artigo 7.º do referido diploma, o FUNDOPESCA é administrado por um conselho administrativo, cujos representantes dos trabalhadores da pesca e dos armadores são designados por despacho do membro Governo Regional responsável pelas pescas, mediante proposta dos membros dos sindicatos, associações de pescadores e associações de armadores.

Considerando a importância de incluir, no conselho administrativo do FUNDOPESCA, representantes dos profissionais da pesca de todos os grupos do arquipélago dos Açores, torna-se necessário alterar os representantes dos trabalhadores da pesca indicados no Despacho n.º 879/2009, de 6 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 149, de 6 de agosto.

Assim, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 18 de 27 de janeiro, e tendo em conta as propostas apresentadas, determino o seguinte:

1. São designados os seguintes membros do conselho administrativo do FUNDOPESCA:

a) Como representantes dos trabalhadores da pesca:

Luis Carlos Silva Brum, do Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais afins dos Açores;

José Florentino Cabeceira Azevedo, da Associação de Pescadores Florentinos;

José Floriberto Cardoso dos Santos, da Associação Terceirense de Armadores.

b) Como representante dos armadores:

Jorge Fernando Leal Gonçalves, da Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores.

2. É revogado o Despacho n.º 879/2009, de 6 de Agosto.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt